**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.838**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza - POLO**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, págs. 62 e 63.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.643,** DE 03 DE ABRIL DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.883, de 09/04/2019, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.582**, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.827, de 24/12/2014, págs. 54 e 55.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.178**, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 – aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO**, localizada no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.556, de 14/11/2013, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9550,** DE 8 DE JUNHO DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO**, de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.979, de 30/06/2011, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8817,** de 16 de julho de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Antonio de Souza – POLO**, de Jaraguari/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.279, de 20/08/2008, pág. 9.